



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2695, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

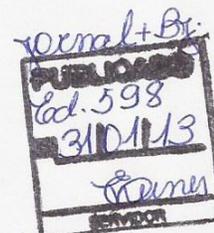
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**Evânilda Nunes**  
Malf 41/2021 GPM  
Assessoria do Gabinete

ANEXO

**Decreto Número: 2695, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

| PROG. DE TRABALHO    | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO  | SUPLEMENTAÇÃO | EXCESSO |
|----------------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------------|---------|
| 0200.0412200072.018  | 037   | 3390.39.00  | 00        |           | 900,00        |         |
| 0700.1236100561.033  | 362   | 4490.52.00  | 00        |           | 10.000,00     |         |
| 1000.2012200772.102  | 397   | 3390.30.00  | 04        |           | 3.800,00      |         |
| 0200.0412200072.018  | 035   | 3390.30.00  | 00        | 900,00    |               |         |
| 0300.0206100091.007  | 045   | 4490.52.00  | 04        | 3.800,00  |               |         |
| 0700.1236500571.034  | 367   | 4490.52.00  | 00        | 10.000,00 |               |         |
| Superávit Financeiro |       |             |           |           |               |         |
| TOTAIS               |       |             |           | 14.700,00 | 14.700,00     |         |

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

